



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 384, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7476/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 04 de março de 2024, **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ANA PAULA ARBEX MONTENEGRO**, matrícula nº. 111.759, ocupante do cargo efetivo de Professor II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1790